

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)**

**SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
(BACHARELADO)**

1. A INSTITUIÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Renovação de Credenciamento pelo Decreto Estadual nº 659 de 25 de setembro de 2007.

Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015.

Código e-MEC:

3151

Local:

Chapecó -SC

Endereço:

Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó -SC

Mantenedora:

Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

Área:

Área de Ciências Humanas e Jurídicas

Curso:

Curso de Graduação em Direito (Bacharelado)

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Ensino: Prof.^a Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof. Leonel Piovezana

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Marcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenadora de Curso: Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Código e-MEC: 3840

Formação: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Ato de autorização: Decreto n. 91.264, de 22 de maio de 1985

Ato de reconhecimento/renovação de reconhecimento: Renovação de Reconhecimento, pelo Decreto 2.285, de 3 de julho de 2014.

Endereço de funcionamento do Curso: Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó-SC

Número de vagas anuais: 60 vagas para o turno matutino e 180 vagas para o turno noturno

Turnos: Matutino e Noturno (ambos os turnos com possibilidade de aulas aos sábados)

Carga horária: 4.040 horas

Período de integralização do curso: 10 semestres

Os estudantes poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular, desde que tenham extraordinário aproveitamento de estudos ou desenvolvam o curso em mais de um turno, não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais de dedicação.

Período de integralização máxima: 15 semestres

2.2. OBJETIVOS DO CURSO

2.5.1 Objetivo Geral

Formar Bacharéis em Direito com sólida formação jurídica, humanista, crítica, ética e com perfis condizentes com as exigências da comunidade regional, do mercado de trabalho, alinhados à inovação e à transformação da sociedade globalizada.

2.5.2 Objetivos Específicos

- Preparar profissionais comprometidos com a ética da cidadania, com a democracia e com a justiça social, aptos à atuação nas mais diversas áreas do Direito e à participação no desenvolvimento da comunidade local, regional e nacional.

- Integrar as práticas jurídicas às novas demandas do mercado de trabalho, ligadas ao desenvolvimento da comunidade local, regional, nacional e global, bem como às tecnologias, à inovação e à solução criativa de problemas.

- Estimular a troca de experiências entre estudantes, professores e profissionais da área jurídica, realizando a divulgação de eventos da categoria e da comunidade científica, redefinindo e atualizando permanentemente as possibilidades de utilização do saber jurídico junto à população em geral.

- Compreender a construção do saber jurídico na sua relação multidisciplinar, buscando explicar os fenômenos nos contextos inter, multi e transdisciplinares, rompendo as barreiras da linearidade para abarcar a complexidade.

- Potencializar a investigação científica e pesquisas em direito, articulando-as com áreas correlatas, fortalecendo as atividades que promovam a difusão do conhecimento.

- Promover o intercâmbio acadêmico com instituições de ensino nacional e estrangeiras, potencializando ações que visem à internacionalização.

- Estimular o conhecimento e o debate da atualidade em uma visão global, dando ênfase a questões locais, regionais e nacionais.

- Fomentar a capacidade discente de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, com a adequada argumentação no campo do Direito.

- Propiciar a inserção na sociedade de profissionais capazes de interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, bem como que possuam uma postura reflexiva, crítica e criativa para enfrentar as constantes transformações sociais.

- Formar egressos autônomos e dinâmicos, aptos ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

- Incentivar o ensino continuado, oportunizando ao egresso a constante atualização, instrumentalizando-o ao acompanhamento da produção do conhecimento na área jurídica e áreas

afins, através da análise crítica da literatura especializada, a fim de contínua atualização e produção acadêmica profissional.

Importante salientar que os objetivos apresentados, buscam atender as demandas advindas das DCN's para a formação de profissional de Direito, em sintonia com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional expressos no PPC, procurando respeitar e dar conta das características e necessidades regionais do oeste catarinense, relativas ao campo de atuação profissional, que é marcada pela formação e atuação nas mais diversas áreas jurídicas.

2.3. PERFIL DO EGRESSO

2.6.1 Perfil desejado

O perfil do egresso do Curso de Direito da Unochapecó foi concebido, considerando os contextos educacionais e as características locais e regionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó, a qual estabelece o perfil institucional dos egressos dos Cursos de Bacharelado da Unochapecó, nos seguintes termos: profissionais-cidadãos, com autonomia intelectual, consciência socioambiental, criativos, protagonistas, críticos, com atitude investigativa, capacidade para a resolução de problemas, sensibilidade com vistas à inclusão social, clareza epistemológica, habilidade de renovação do conhecimento e de localização de informações, comunicativo, de interação e relacionamento interpessoal, capacidade para trabalhar com os novos recursos, com conhecimentos técnico-científicos e culturais, habilidade para o uso das novas tecnologias, para o trabalho coletivo e interdisciplinar e comprometimento ético-político.

Por estes pressupostos, delinea-se o perfil do egresso almejado para o bacharel em Direito da Unochapecó:

- Visão humanística e axiológica do Direito, reflexivo e crítico para a adequada argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Propositivo na elaboração de alternativas voltadas para a intervenção nas situações jurídico-sociais;
- Exercício profissional pautado pela ética para a cidadania, pela compreensão de seu espaço e sua responsabilidade social, com conhecimento para favorecer uma mudança cultural jurídica e capacidade de situar-se democrática e eticamente nas relações humanas.
- Atuação autônoma e criativa, com sensibilidade aos problemas sociais, econômicos, ambientais, agrários e políticos.
- Atuar conforme a missão a que se propõe a Unochapecó, qual seja, o de produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã.
- Ter capacidade de compreensão dos fenômenos jurídicos, atuando inter, multi e transdisciplinarmente, sempre que a compreensão dos processos envolvidos assim o recomendar.
- Construir relacionamentos interpessoais e interprofissionais, valorizando posturas que respeitem as diferenças individuais, as divergências de opiniões e que tenha como base o respeito à alteridade.
- Refletir acerca do sentido e da função da atividade profissional no contexto das práticas sócio jurídicas, demandas emergentes e compromissos éticos e políticos com a coletividade, com a comunidade local e regional.
- Analisar e interpretar o Direito com base em uma percepção crítica das questões sociais, capaz de intervir na realidade individual e coletiva, a partir de pressupostos técnico-científicos do

Direito e da produção do conhecimento histórico-social, contribuindo para a consolidação, socialização e transformação do conhecimento jurídico.

- Atuar de forma crítica na sociedade, analisando o campo de atuação do Bacharel em Direito e seus desafios contemporâneos.

- Atuar com plena capacidade técnica nas mais diversas atividades jurídicas, mantendo postura ética, cidadã, humanista e que respeite a identidade e a diversidade cultural local e da região onde está inserido.

- Avaliar os efeitos sociais que as práticas jurídicas engendram e possibilitam.

- Construir compromissos éticos nas relações profissionais com a ciência, público, mídia e leis em vigor.

- Avaliar as dimensões sociais, culturais, política e econômica, presentes nos diferentes contextos – local, regional, nacional, latino-americano e internacional - nos quais o profissional está inserido possibilitando uma intervenção mais adequada à realidade.

- Apresentar trabalhos científicos e discutir ideias em público.

- Intervir criticamente em relação às diferentes demandas, por meio de ações individuais e/ou coletivas e comprometer-se com a construção de projetos coletivos como forma de transformação social.

- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

Importante salientar que este perfil surge a partir das demandas do mundo do trabalho, que busca atender as diferentes problemáticas oriundas das especificidades e dinâmicas locais e regionais, relativas ao campo de atuação profissional, que é fortemente marcado pela formação plural, nas mais diversas atividades jurídicas.

2.3.1 Competências

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unochapecó apresenta uma proposta inovadora, com base em uma estrutura devidamente articulada entre os conteúdos, a metodologia e as competências pretendidas ao egresso.

Essas habilidades e competências estão alinhadas ao disposto nas Diretrizes Nacionais para o Curso de Direito.

Para atender ao perfil do egresso proposto ao Curso de Direito da Unochapecó, vislumbram-se o desenvolvimento das seguintes competências:

- Capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

- Capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito, bem como de sua interpretação e aplicação.

- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão, de reflexão crítica e capacidade de julgamento.

- Dominar os conceitos e as estruturas fundamentais da área jurídica.

- Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas, através de meios convencionais e eletrônicos.

- Planejar e realizar atendimentos jurídicos com diferentes finalidades e em diferentes contextos, baseando nos conhecimentos adquiridos no Direito e áreas afins.

- Utilizar os recursos da estatística, da informática e da metodologia científica para a análise e apresentação de dados e para a realização das atividades profissionais em Direito.

- Expressar-se e comunicar-se de maneira precisa na língua materna;

- Problematizar o conhecimento científico disponível como fonte para avaliar e delimitar questões significativas para investigação científica na área jurídica.

- Identificar as principais interfaces do conhecimento na área, com ciências afins.

- Reconhecer o contexto sócio histórico da emergência dos diversos sistemas e teorias, fundamentos das práticas jurídicas.

- Analisar o Direito como campo de conhecimento e os seus desafios teórico-metodológicos, contemporâneos e apreender criticamente a ampla gama de questões sociais e políticas que envolvam a atuação do bacharel em direito.

- Analisar criticamente as tendências do conhecimento e compreender seus pressupostos e implicações, conjunção e contraposição através da reflexão, da argumentação e da problematização.

- Identificar, levantar e utilizar de forma crítica, informações disponíveis em meios convencionais e eletrônicos.

- Capacidade de atuação na solução de conflitos por meios consensuais, de diálogo, de tomada de decisões e para o exercício pleno da cidadania;

- Capacidade para agir conforme os preceitos éticos e com autonomia à busca pelo conhecimento.

- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do jurídico;

- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

- Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica e dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;

- Capacidade para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

- Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Pretende-se, com base nas DCNs e no cenário regional em que o curso está inserido, o desenvolvimento de habilidades e competências que permitam ao egresso atuação qualificada no mercado de trabalho, com formação efetiva e plural.

Vale mencionar que o curso de Direito promove o planejamento coletivo dos planos de ensino-aprendizagem e o professor o planejamento individual, para que seja promovida a articulação entre todos os componentes, o alinhamento vertical e horizontal, ampliando as possibilidades da atuação interdisciplinar. Além disso, os docentes detalham em seus planos de ensino as habilidades e competências que pretendem sejam desenvolvidas nos respectivos componentes, alinhando-as às metodologias utilizadas e às atividades propostas. Essa articulação permite um entrelaçamento pedagógico que garante maior efetividade quanto aos objetivos propostos.

2.4. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos objetivos pretendidos e conteúdos a serem desenvolvidos, tendo como horizonte as políticas institucionais, assim como buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos.

Para tanto, o que se requer dos docentes é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos da disciplina; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe e liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos, ou seja, na autoria docente e protagonismo estudantil.

Os procedimentos e conceitos/notas de avaliação estão regulamentados pelas Normas e Procedimentos Acadêmicos e a principal ferramenta para organização destes consiste no plano de ensino, entendido como um instrumento de planejamento e comunicação da instituição entre o docente e o estudante, elaborado de acordo com o projeto pedagógico do curso.

A avaliação dos alunos passará pelo desenvolvimento das formas de pensamento político, social, cultural e científico, este último vinculado à compreensão dos modos de fazer ciência.

No curso, a avaliação dos processos de ensino-aprendizagem é efetivada por componente curricular, tendo como critérios de assiduidade e aproveitamento que consiste no desenvolvimento de estudos e nos avanços cognitivos, atitudinais e procedimentais do estudante. Desenvolve-se uma avaliação que tem a participação, autonomia, responsabilidade, espírito crítico e capacidade comunicativa como elemento central, com vistas a favorecer a formação do perfil crítico, criativo, investigativo, ético e preparado para planejar, organizar, executar e avaliar questões jurídicas, respondendo adequadamente os problemas que lhe forem apresentados, conforme preconiza o PPC.

Além das avaliações específicas por componentes curriculares há avaliações integradas, advindas de objetivos fixados no colegiado de curso, primando pelo desenvolvimento de habilidades e competências, bem como a integração entre os componentes curriculares. Estas ações adquirem importância, pois possibilitam o olhar interdisciplinar e provocam reflexões sobre o processo de formação, a partir da identificação de fragilidades que precisam ser enfrentadas pelo corpo docente e discente, com a potencialização de boas práticas.

O professor, atendendo aos critérios de avaliações da Unochapecó, deverá realizar aos menos uma avaliação com questões dissertativas, contemplando além dos conteúdos do respectivo componente curricular ministrado, a sistemática avaliativa do ENADE, Exame de Ordem e/ou questões das carreiras jurídicas do mercado de trabalho brasileiro.

Ademais, deverão ser promovidas avaliações integradas, avaliações que viabilizem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias ao egresso. Priorizar-se-ão as avaliações somativas, primando pelo desenvolvimento do estudante, bem como as avaliações

deverão ser alinhadas aos objetivos propostos no plano de ensino e no desenvolvimento das atividades.

Além disso, com o auxílio das tecnologias, os professores têm vasto e específico relatório do desempenho discente, permitindo ações concretas e efetivas em relação às avaliações realizadas.

Para todas as avaliações são feitas devolutivas obrigatórias e traçados planos de ação para cada turma, aluno, componente, priorizando o saber significativo.

Semestralmente, a coordenação do curso, juntamente ao NDE realizará uma avaliação do processo de ensino-aprendizagem, promovendo, com base nos resultados, ações em busca de melhorias contínuas.

O curso possui semanas específicas para realização de avaliações fora de prazo, com datas pré-estabelecidas no plano de ensino, para melhor organização acadêmica dos estudantes.

As reuniões periódicas com os líderes de turma, assim como as de colegiado, permitem uma averiguação pontual acerca do processo, qualificando-o semestralmente.

5. Sistema de Auto-avaliação no Curso

O Curso de Direito, sob a responsabilidade da coordenação desenvolverá e manterá um programa permanente de avaliação docente, de forma semestral, presencial e individualizada entre os estudantes, de modo a avaliar prioritariamente o domínio de conteúdos, gestão e relação professor/estudantes, cumprimento de horários, entre outros.

A avaliação será aplicada via instrumento próprio pela Coordenação do Curso de Direito para melhor gerir a execução da matriz curricular por seus docentes, com encaminhamentos gerais pelo Núcleo Docente Estruturante, pelo Colegiado de Curso e Assembleia de Professores, sem prejuízos dos encaminhamentos e medidas individualizadas. Também serão realizadas assembleias com estudantes, reuniões com líderes, bem como devolutivas das avaliações individualmente, com apoio do Diretor Pedagógico.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) realiza avaliações periódicas que possibilitam a identificação do perfil dos docentes em relação à formação acadêmica e experiência profissional, compromisso com o processo de ensino e aprendizagem, pesquisa e extensão e com os princípios e diretrizes da Unochapecó.

Os principais aspectos de avaliação do corpo docente consistem em:

- Domínio Didático- Pedagógico;
- Domínio Teórico-Metodológico;
- Planejamento efetivo das aulas;
- Domínio cognitivo;
- Comunicação clara, que facilita o entendimento e compreensão por parte do estudante;
- Empenho para que haja aprendizagem, avanços cognitivos, formação conceitual e superação de níveis de desenvolvimento;
- Relações de empatia em sala de aula;
- Organização de aulas dinâmicas que estimulem profícuas discussões teóricas e práticas;

- Capacidade de articular teoria e prática;
- Postura investigativa;
- Domínio e utilização de ferramentas tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem;
- Método de avaliação condizente com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Postura moral e ética;
- Pontualidade e comprometimento com o processo de ensino e aprendizagem.
- Planejamento do Trabalho Discente Efetivo;
- Uso de tecnologias em sala de aula;
- Postura didático-pedagógica inovadora;
- Incentivo ao desenvolvimento da autonomia do estudante;
- Capacidade de trabalhar interdisciplinarmente;
- Capacidade para o trabalho em equipe;
- Pró-atividade;

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) também contribui neste processo através do acompanhamento das atividades docentes, auxiliando também, na definição de formas e estratégias de avaliação do corpo docente vinculado ao curso.

2.5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os objetivos gerais das atividades curriculares complementares perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório com o escopo de aproximar o aluno da realidade social e profissional proporcionando-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade, através da participação em atividades que almejam à formação profissional e para a cidadania.

A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 200 horas em atividades.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares poderão ser realizadas em, pelo menos, duas das seguintes modalidades: programas/projetos de extensão e iniciação científica, monitorias, estágios não-obrigatórios, cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudos, oficinas, publicações, realização de palestra, participação em grupo de estudo, viagem de estudos, visitas técnicas, organização de eventos, participação em órgãos colegiados, cursar componentes curriculares de cursos afins, serviço voluntário e atividades artístico-culturais e esportivos e também programas de intercâmbio.

O curso possui regulamento próprio para as atividades curriculares complementares, tendo o institucional como base.

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) consistem em uma estratégia de formação complementar que visam oportunizar o acesso a atividades, ações e conhecimentos que contemplem áreas e conteúdos distintos, como forma de ampliação de discussões pertinentes ao curso.

Assim, as ACCs visam contemplar distintas áreas e conteúdos inerentes ao curso, ampliando e aprofundando áreas de interesse do estudante, com atividades realizadas nos âmbitos da pesquisa e extensão, monitorias, organização de eventos, cursos de atualização e aperfeiçoamento, representatividade estudantil em colegiados, diretórios acadêmicos, estágios curriculares não-obrigatórios, atividades voltadas à internacionalização.

As atividades que podem ser computadas são àquelas realizadas a partir do ingresso no curso, e de acordo com os detalhamentos de carga horária e aproveitamento para cada modalidade que se encontram no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares do Curso.

O Curso de Direito oferece algumas possibilidades de atividades complementares aos estudantes: participação em programas e projetos de extensão vinculados ao curso com possibilidades de bolsa de extensão ou mesmo participação voluntária; promove-se uma oferta contínua de seminários, simpósios, ciclo de palestras, visitas orientadas, viagens de estudos, eventos regionais, nacionais e internacionais, em parceria com os Mestrados da Área de Ciências Humanas e Jurídicas – ACHJ (Direito, Educação e Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais) permitindo um olhar ampliado dos cenários e a interdisciplinaridade, bem como um grande número de oficinas de atualização e minicursos sobre temáticas elencadas pelos estudantes em consonância com suas

expectativas e necessidades de ampliação do repertório de conhecimentos da área e de áreas afins, incluindo parcerias com as Instituições locais (OAB, Polícia Militar, Polícia Civil, IBDFAM, MPT, dentre outros) além de oportunidade de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos em forma de pôsteres e apresentações orais.

Ainda, os estudantes podem também participar dos Grupos de Pesquisas vinculados ao Curso de Direito, tanto como bolsistas, referentes aos editais emitidos pela instituição, como voluntários nas pesquisas em andamento e nos grupos de estudos e ainda, participar do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde.

O curso incentiva a internacionalização e a participação e eventos que contemplem o uso de idiomas, tal como o *Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition*, promovida pela *International Law Students Association* e eventos em que as atividades sejam apresentadas em língua inglesa.

7. Pesquisa no Curso

A pesquisa é um dos pilares da proposta de inovação do Curso de Direito da Unochapecó com ações que potencializam a cultura e a valorização de pesquisa.

Com a finalidade de aumentar e qualificar a produção científica dos professores e estudantes do Curso de Graduação em Direito da Unochapecó foram definidas várias estratégias para ampliar o número de publicações de professores e estudantes em meios reconhecidos pelos sistemas *Qualis* periódicos e *Qualis* livros seja acrescido anualmente.

Além disso, pretende-se distribuir de forma mais igualitária a produção científica entre os docentes e incentivar a publicação conjunta destes com os estudantes. Para tanto, foram traçadas estratégias divididas para o corpo docente e discente.

Em relação ao corpo docente, objetiva-se adequar a produção científica dos docentes aos critérios da Capes, definir áreas de concentração para a produção científica docente e estabelecer metas de produtividade de produção científica para o corpo docente.

Para adequar a produção científica dos docentes aos critérios da Capes, foram propostas as seguintes ações:

a) Acompanhamento do documento de área do direito na Capes pelo Núcleo *Stricto Sensu* em direito e pela Coordenação do Núcleo de Monografias;

b) Divulgação do documento de área, sensibilização e capacitação continuada do corpo docente para o atendimento das diretrizes do documento de área.

Para a definição das áreas de concentração para a produção científica docente, foram estabelecidas as seguintes ações:

a) Levantamento das áreas de maior produção e potencial de produção científica de acordo com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do mestrado em direito;

b) Identificação, com base nas pesquisas dos professores doutorandos, das áreas com potencialidade de se tornarem futuras linhas de pesquisa ou áreas de concentração do mestrado em direito;

c) Definição de áreas prioritárias de produção científica com base nos critérios a e b.

Com o intuito de estabelecer metas de produtividade de produção científica para o corpo docente, foram definidas as seguintes ações:

a) Projeto e gestão da RDUno (Revista de Direito da Unochapecó), com metas e estratégias definidas para que se torne um periódico *Qualis* A1 em 3 anos;

b) Definição de número mínimo de produções com a pontuação mínima exigida pela Capes (atualmente são 9 publicações, cujo somatório do valor de referência de qualidade definido pela Capes alcance, no mínimo 200 pontos), dentro do triênio de referência, para os Professores Doutores, da Categoria C, Categoria especial *stricto sensu*, integrantes do Núcleo *Stricto Sensu*;

c) Definição de um número de produções e pontuação de, no mínimo, 70% das definidas no item b, para os professores da Categoria B;

d) Definição de um número de produções e pontuação de, no mínimo, 40% das definidas no item b, para os professores da Categoria A;

e) Realização de eventos científicos com publicação de capítulos de livros (ISBN) periodicamente;

f) Criação de mecanismos de incentivo à produção científica (Bolsa de produtividade, prêmios de produtividade, viagens totalmente custeada pelo Curso para apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, para os que se destacarem, etc.);

g) Divulgação das pesquisas realizadas nos Trabalhos de Conclusão de curso por meio de e-books, com base em Editais lançados semestralmente;

h) Incentivo à produção de pesquisa a partir das experiências vivenciadas nos estágios de práticas jurídicas e realização futura de e-books com análise de casos.

Em relação ao corpo discente, pretende-se ampliar a cultura de pesquisa, definir áreas de concentração para a produção científica discente e estabelecer metas de produtividade de produção científica para o corpo discente em conjunto com os professores. Motivar a participação e inserir os alunos em grupos de pesquisa progressivamente. A criação de uma cultura de pesquisa no corpo discente passa pelas seguintes ações:

a) Direcionamento da disciplina Metodologia da Pesquisa no Direito I (Iniciação científica) para professores, com produção científica reconhecida;

b) Promoção de 'encontros com a pesquisa', em determinadas disciplinas do curso, que propiciem aos professores que conversem com os estudantes sobre suas pesquisas e sobre o estado da arte das áreas sobre as quais pesquisam;

c) Aumento do número de Núcleos de Iniciação Científica, de acordo com as áreas de concentração da pesquisa docente;

e) Indicação obrigatória de artigos científicos como material de apoio aos estudantes;

f) Capacitação para uso de plataformas de pesquisa;

g) Organização da semana de bancas com participação dos estudantes de todos os períodos, divulgando as pesquisas e inserindo os alunos nas discussões atuais e relevantes.

A definição de áreas de concentração para a produção científica discente será materializada pelas seguintes ações:

a) Criação de diretrizes para a pesquisa no Curso, levando em consideração os critérios da Capes, a área de concentração e as linhas de pesquisa do Mestrado em Direito e o potencial de produção científica instalada;

b) Criação de um comitê científico formado pela Coordenação, Núcleo Docente Estruturante, Responsável pela RDUo, Núcleo de Monografia, Núcleo *Stricto Sensu* e um representante de cada área de concentração da pesquisa do curso;

c) Definição nos regulamentos específicos, das áreas e linhas de pesquisa que vincularão a iniciação científica e a elaboração do projeto e do trabalho de conclusão do curso.

Para que sejam atingidas as metas de produtividade de produção científica para o corpo discente em conjunto com os professores, foram propostas as seguintes ações:

a) Criação de um meio para a publicação da produção discente em conjunto com os professores (revista discente, anuário, livros temáticos, e-books, etc);

b) Realização de eventos científicos com apresentação e publicação de trabalhos científicos;

c) Organização de jornadas científicas nos componentes curriculares;

d) Criação de mecanismos de incentivo à produção científica (Bolsa de produtividade, prêmios de produtividade, viagens totalmente custeada pelo Curso para apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, para os que se destacarem e etc.);

e) Incentivo à participação em concursos nacionais de monografias.

8. Extensão no Curso

A extensão está presente no curso em forma de atividades de aprendizagem em diferentes componentes curriculares, programas e projetos, a exemplo:

Centro de Atendimento à Comunidade – CAC - 23 professores, 5 técnicos, 9 auxiliares administrativos, 6 bolsistas e 1 estagiário. De 2015 a 2017 foram atendidas 10.238 pessoas, gerando 24.390 atendimentos subsequentes, possuindo cerca de 3.500 processos em tramitação, numa média de 3412 pessoas/ano e 8.130 atendimentos/ano.

Projeto permanente de Mediação familiar judicial e extrajudicial - 19 estagiários, 17 alunos voluntários e bolsistas, 3 professores. Os procedimentos metodológicos são interdisciplinares, cuja ressignificação do conflito se orienta na perspectiva não-adversarial.

Projeto permanente Pai legal na Unochapecó - 1 professora e acadêmicos voluntários do Curso de Direito e Serviço Social. A atuação está voltada à defesa da dignidade da pessoa humana e da cidadania.

Projeto permanente de Extensão Comunitária Jurídica – PECJUR - 3 professores, 2 bolsistas, estudantes da graduação, pós-graduação *stricto sensu* e ensino médio, interdisciplinarmente, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão. Este projeto organizou o movimento estadual que culminou na criação da Defensoria Pública-SC.

Projeto permanente de Conciliação nos Juizados Especiais: Esse Projeto ocorre na Unochapecó, onde está instalada uma vara judicial e no Procon. Nele atuam 1 juiz, 9 auxiliares, 3 professores, um bolsista e 38 estagiários.

A extensão propicia a adesão a políticas públicas como o Edital do Artigo 171 e ao Programa de Desenvolvimento Regional - PROESDE ambos com recursos da Secretaria de Educação-SC. Atualmente, há 8 bolsistas do Curso de Direito nesta modalidade, o que facilita a permanência dos mesmos no curso e atribui qualidade à formação, pois estão, recorrentemente, em seu futuro campo de atuação profissional.

2.6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão do Curso de Direito consiste em uma atividade acadêmica, desenvolvida na modalidade de monografia caracterizada pela produção de um estudo sobre um tema relacionado à área de conhecimento e às linhas de pesquisas dos grupos de pesquisa vinculados ao curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer iniciação científica no curso, configurando-se como um processo acadêmico estratégico e diferenciado de formação científica e profissional. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da política de pesquisa da instituição e no Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito.

Desse modo, o trabalho de conclusão de curso tem como escopo precípua incentivar a pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver epistemicamente o entendimento do homem e do meio em que vive pelo viés da ciência, ou seja, de processos sistemáticos de compreensão e construção conceitual acerca dos fenômenos empíricos.

Nesse sentido, perpassa pelos componentes curriculares específicos e obrigatórios: Metodologia da Pesquisa no Direito I - (Iniciação científica), Metodologia da Pesquisa no Direito II, Monografia I e Monografia II. Além desses, o acadêmico poderá aprofundar seus conhecimentos na realização de componentes curriculares eletivos como Seminário de Pesquisa e Extensão.

O Curso de Direito possui um Núcleo de Monografias, coordenado por docente efetivo, responsável pelos editais de escolha de temas e orientadores, pela organização e acompanhamento do processo de elaboração das monografias e na organização das bancas de defesa, pelo acompanhamento do processo de orientação. O detalhamento de todas as etapas e funcionamento deste processo está previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

A monografia do Curso de Direito é realizada em 3 etapas. Precedendo a primeira etapa, no sétimo período, o Núcleo de Monografia e Pesquisa abre um edital online, disponibilizando ao conhecimento dos acadêmicos as áreas de pesquisa que os respectivos docentes têm afinidade e orientam, indicando o número de vagas que cada docente tem para orientação no semestre subsequente.

Todos os docentes são credenciados de acordo com as suas temáticas de pesquisa, cujo banco de dados é atualizado semestralmente. Dessa forma, os acadêmicos indicam a área e o respectivo orientador via sistema online. As escolhas serão analisadas pelo coordenador do Núcleo, com base em critérios primeiramente objetivos e se necessário, com análise de cada caso em suas peculiaridades.

Quando iniciam a primeira etapa da monografia, no oitavo período, a cada aluno é indicado um professor-orientador, bem como definida a área de pesquisa.

Por meio do componente curricular Metodologia da Pesquisa do Direito II, os estudantes devem elencar o tema de pesquisa, dentro das linhas de: a) Cidadania, Trabalho e Seguridade Social; b) Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; c) Globalização, Relações Internacionais e

Cidadania; d) Direito, Meio Ambiente e Cidadania; e) Cidadania e Estado ou estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito: a) Direito, Cidadania e Socioambientalismo; b) Direito, Cidadania e Atores Internacionais.

A partir da escolha do tema os estudantes passam à elaboração do projeto de pesquisa, de qualificação, com posterior início da monografia. Nesse período os alunos realizam a revisão bibliográfica, com a posterior entrega preliminar do primeiro capítulo, em data pré-determinada pelo Núcleo e pelo professor da disciplina de Metodologia de Pesquisa do Direito II, devidamente anotadas no plano de ensino.

Ressalta-se que o componente curricular Metodologia da Pesquisa do Direito II é compartilhado entre dois docentes, sendo que o professor-orientador tem a função de orientar o acadêmico dentro da temática escolhida e o professor que trabalha o componente curricular em sala de aula, promove todas as orientações quanto ao Regulamento, métodos de pesquisa, metodologias de pesquisa, instrumento e técnicas de pesquisa, redação científica, elaboração e qualificação do projeto de pesquisa, além de enfatizar as etapas de desenvolvimento da pesquisa.

Nos componentes curriculares Monografia I - 9º período e Monografia II – 10º período, o estudante é acompanhado pelo professor-orientador, dando continuidade à pesquisa até a sua finalização.

As bancas de defesa de monografia são organizadas pelo Núcleo de Monografias, com datas aprovadas em colegiado e com previsão no calendário acadêmico, permitindo a participação orientada de todos os alunos do curso em bancas com temáticas de seus interesses e de afinidade com os componentes cursados no semestre.

Isso se deve à intenção de fomentar a pesquisa, promover a troca de experiências e desenvolvimento de habilidades como oratória, redação científica, além de se inteirar com a pesquisa acadêmica.

A avaliação do trabalho é feita inicialmente, por meio de formulário online, disponível no perfil do docente. O detalhamento de todas as etapas e funcionamento desse processo está previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, no Manual de Monografias e na Cartilha de Trabalhos Acadêmicos que são disponibilizados aos acadêmicos desde o primeiro período. As orientações são realizadas pelos docentes credenciados de acordo com as temáticas de investigação em que estão inseridos.

A apresentação oral é avaliada mediante formulário a ser entregue no momento que a banca se forma para a defesa pública do trabalho.

Ainda, o Curso de Direito, por meio do Núcleo de Monografias, com a finalidade de difundir as pesquisas realizadas, organiza anualmente, um livro no formato eletrônico, onde são publicados em forma de artigos, mediante chamada por Edital, os melhores TCCs, conforme notas recebidas nas bancas de avaliação final.

Várias monografias são desenvolvidas com levantamento de dados nos campos de estágio como a Mediação Judicial e Extrajudicial, Escritório Sócio Jurídico, Complexo Penitenciário, sem contar que por meio dos grupos de pesquisa consegue-se inserir na comunidade local e regional obtendo dados que contribuem na finalização das pesquisas. Tudo isto faz com que se obtenha o

objetivo de formar acadêmicos comprometidos com a cidadania, justiça, desenvolvimento social local e regional, e acima de tudo, seres humanos preocupados com o bem-estar do outro.

A efetivação do processo de iniciação científica e produção de conhecimento no Curso de Direito perpassa pelo desenvolvimento de atividades de estudo, de apreensão e compreensão do modo de fazer ciência através de práticas de investigação, sistematização e análise de dados. Neste sentido, além de componentes curriculares específicos, como: Iniciação Científica, Seminário de Pesquisa e Extensão, Monografia I e II, e Orientação de Monografia, o desenvolvimento da postura investigativa, do processo de apropriação do método científico e produção do conhecimento ocorre através da imersão dos estudantes nos Grupos de Pesquisa e Núcleos de Iniciação Científica específicos do Curso e dos demais Cursos de Graduação da Área de Ciências Humanas e Jurídicas e demais áreas de conhecimento da instituição que tenham vínculo científico.

2.7. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com a Lei Estágios e o Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais, que visa, por meio do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, à preparação dos estudantes para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Diante disso, objetiva-se:

- Possibilitar ao estudante-estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o estudante-estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar ao estudante-estagiário elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área específica de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao estudante-estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício da profissão;
- Contribuir para uma formação acadêmica humanística, aliada ao domínio das técnicas de diagnóstico, planejamento, implementação, controle e avaliação no âmbito do Direito;
- Proporcionar ao estudante uma formação voltada à cultura da paz, à conciliação e a resolução de conflitos por meios não adversarias.
- Promover formação para o mercado de trabalho, com habilidades de negociação e arbitragem à solução de conflitos.

Os **estágios curriculares** do Curso de Direito são regidos pelo Regulamento Geral dos Estágios Curriculares da Unochapecó, pelas Normas e Procedimentos Acadêmicos, Política e Diretrizes para o Ensino da Graduação da Unochapecó, pelo Regulamento de Estágios específico do Curso, pelo Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como pelas diretrizes dos estágios definidas no PPC e demais legislações vigentes.

O curso possui um núcleo administrativo-pedagógico específico para organizar as práticas jurídicas, coordenado por docente efetivo, indicado pela coordenação de Curso e aprovado em colegiado.

As atribuições do Núcleo consistem em planejar, conduzir e avaliar as atividades relacionadas aos estágios de forma integrada com o colegiado e com a Coordenação do Curso de Direito, promovendo a constante atualização, inovação e qualificação dos estágios.

Os estágios assumem importância vital para o processo de formação inicial em Direito, posto que estão profundamente implicados a gradativa aproximação do estudante com o tempo-espço do mundo do trabalho, ou seja, com a inserção em diferentes campos de atuação do Direito, por meio da implementação de atividades que se inter-relacionam e se integram com a formação acadêmica.

Formação aqui comprometida com a realidade do processo de ser profissional em Direito e com o alinhamento contínuo entre ensino, pesquisa e extensão.

Os estágios curriculares obrigatórios têm início no sétimo período, entendendo-se que neste momento o estudante já possui a necessária base teórico-prática para estabelecer aproximações com a realidade dos campos de atuação e de reconhecer a complexidade do ser profissional de Direito.

Os estágios curriculares obrigatórios totalizam 320h e compreendem atividades de atendimento e orientação de pessoas nas diferentes áreas do Direito; realização de audiências na condição de conciliadores e mediadores; acompanhamento de processos em tramitação; elaboração de petições iniciais, contestações, peças intermediárias e recursos; orientações para audiências; protocolo de petições elaboradas nos processos eletrônicos das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho.

Os estudantes realizam estágios individualmente e/ou em dupla, nos campos de estágio institucionais da Unochapecó e nas organizações conveniadas com a universidade, seguindo as orientações/regulamentações do Setor de Estágios desta instituição, além de observarem todos os trâmites legais de encaminhamentos e documentações. Nos campos de estágio institucionais da Unochapecó têm como orientadores professores da instituição e nas instituições conveniadas são acompanhados por supervisor de campo de estágio e orientados por professor-orientador.

No que tange aos campos de estágio institucionais da Unochapecó, para a realização dos Estágios de Prática Jurídica (I, II, III e IV) o campo prioritário é o Escritório Sócio Jurídico, inserido no Centro de Atendimento à Comunidade, o qual acompanha, atualmente, 3.500 processos em tramitação. Nesse espaço ocorrem práticas reais preponderantemente e simuladas, dentro das necessidades de formação.

No Escritório Sócio Jurídico e Serviço de Mediação Familiar, os estudantes, orientados por professores, têm contato com a realidade que os desafia e instiga na busca de novos conhecimentos, prática que contribui com o processo de formação profissional dos estudantes do Curso de Direito.

Além disso, há a percepção de que nesses Projetos (Escritório Sócio Jurídico e Serviço de Mediação Familiar), vidas são (re)organizadas, especialmente quando são trabalhados conflitos familiares, no qual o trabalho dos estudantes e professores tem peculiar importância, enfatizando-se a cultura da paz. Os estudantes promovem visitas orientadas (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Fóruns de Justiça, à OAB, à Defensoria Pública, Delegacias, Complexo Penitenciário, dentre outros) viagens de estudos e também realizam atividades simuladas, visando ao pleno desenvolvimento para o exercício profissional.

Os estudantes possuem vasto acervo de processos para consulta, sendo instigados na produção de petições atinentes às mais diversificadas profissões jurídicas, que seja, a elaboração de pareceres, de sentenças, de denúncias, cláusulas arbitrais, termos de acordo, dentre outros.

O Núcleo de Práticas Jurídicas e as atividades a ele relacionadas são objeto de avaliações semestrais e anuais. As avaliações anuais são realizadas pela Comissão Própria de Avaliação que elabora questionário relativo à base prática ofertada pelo Curso de Direito.

Já, as avaliações semestrais são realizadas pelos próprios estudantes, por intermédio da confecção de relatório de estágio com campo específico para tratar da análise crítica do estágio, no qual o estudante pode apontar pontos positivos, negativos e sugerir melhorias e enquetes via *google forms*.

Anualmente, são realizadas também avaliações com os beneficiários dos serviços e com profissionais das instituições parceiras, os quais se posicionam acerca dos serviços oferecidos por meio dos Projetos que integram o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso.

Os dados e resultados das avaliações são analisados e utilizados pela coordenação do curso, pelo Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e Coordenação dos Projetos vinculados para o planejamento das atividades dos estágios, para melhor atender às demandas do curso, dos estudantes e da comunidade beneficiária.

Para os Estágios de Prática Jurídica I e II, os campos de estágio oriundos de convênios com instituições são: **a)** Mediação Familiar Extrajudicial/Pré Processual (convênio com o TJ/SC), orientado por equipe multidisciplinar, onde são desenvolvidas atividades de atendimentos individuais e coletivos para fins de mediação/autocomposição **b)** Serviço de Mediação Familiar em Processos Judicializados (convênio TJ/SC), orientado por equipe multidisciplinar e que oportuniza a atuação na condição de mediadores em processos judicializados em tramitação nas Varas da Família da Comarca de Chapecó, visando à obtenção da autocomposição. A Mediação Familiar promove atividades de estágio, extensão e pesquisa, sendo que em 2017 foi indicado ao Prêmio *Innovare*, ante a sua destacada atuação. **c)** Juizados Especiais Cíveis, cujo estágio é realizado no Fórum da Comarca de Chapecó, (convênio TJ/SC) e que oportuniza o atendimento, elaboração e protocolo no sistema eletrônico do TJ/SC de petições iniciais; **d)** Juizados Especiais Cíveis, cujo estágio é realizado no 1º Juizado Especial Cível instalado na Unochapecó, (convênio TJ/SC) e que oportuniza o atendimento, elaboração e protocolo de petições iniciais, além de atuação na condição de conciliadores em audiências de processos em tramitação nas Varas dos Juizados Especiais Cíveis, bem como aproximação com a atuação dos técnicos jurídicos e do magistrado; **e)** PROCON, realizado nas dependências do Programa (convênio com o TJ/SC e Município de Chapecó) consistindo no atendimento, elaboração e protocolo de petições iniciais, além de atuação na condição de conciliadores em audiências.

Para o Estágio de Prática Jurídica III, os campos de estágio oriundos de convênios com instituições são: **a)** Defensoria Pública, realizado nas dependências do próprio órgão público (convênio Defensoria Pública/SC), cujo estágio oportuniza a elaboração das mais diversas peças processuais na área do Direito Penal, permitindo a aproximação com a atuação do Defensor Público; **b)** Presídio Regional de Chapecó e Penitenciária Agrícola de Chapecó, realizado nas dependências do próprio presídio (Convênio Estado de Santa Catarina) e que oportuniza o atendimento de pessoas detidas e dos apenados e a elaboração de petições na área do Direito Penal.

O estágio **não obrigatório** pode ser realizado a partir do 1º período, esse estágio é realizado principalmente em locais conveniados, como é o caso do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e da Prefeitura Municipal de Chapecó. Também pode ser realizado em escritórios de advocacia conveniados, sempre sob supervisão de um profissional da área.

Matriz Curricular

Per.	N.	Componente Curricular	Crédito		C/H	Pré-Req.
			T	P		
1	1	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	03	01	80	
1	2	HISTÓRIA DO DIREITO E ANTROPOLOGIA JURÍDICA	04		80	
1	3	SOCIOLOGIA DO DIREITO	02		40	
1	4	METODOLOGIA DA PESQUISA NO DIREITO I (INICIAÇÃO CIENTÍFICA)	01	01	40	
1	5	LÍNGUA PORTUGUESA	04		80	
1	6	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	03	01	80	
Subtotal			17	03	400	
2	7	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	01	01	40	1
2	8	DIREITO CONSTITUCIONAL I	03	01	80	
2	9	DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CIVIL	03	01	80	6
2	10	CIÊNCIA POLÍTICA	02		40	
2	11	DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO	03	01	80	
2	12	DIREITOS HUMANOS	02		40	
Subtotal			14	04	360	
3	13	DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	01	80	
3	14	ECONOMIA POLÍTICA	02		40	
3	15	DIREITO DE EMPRESA I	03	01	80	
3	16	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL I	03	01	80	
3	17	DIREITO CONTRATUAL	03	01	80	9
3	18	PSICOLOGIA JURÍDICA	02		40	
Subtotal			16	04	400	
4	19	DIREITOS REAIS	03	01	80	6
4	20	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	03	01	80	
4	21	TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL II	03	01	80	16
4	22	DIREITO ADMINISTRATIVO I	03	01	80	8
4	23	TEORIA GERAL DO PROCESSO	04		80	1
Subtotal			16	04	400	
5	24	DIREITO DO TRABALHO I	03	01	80	8
5	25	DIREITO ADMINISTRATIVO II	03	01	80	22
5	26	CRIMES EM ESPÉCIE I	03	01	80	21
5	27	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	03	01	80	23
5	28	DIREITO DAS FAMÍLIAS	03	01	80	6
Subtotal			15	05	400	

6	29	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	03	01	80	27
6	30	DIREITO DO TRABALHO II	03	01	80	24
6	31	DIREITO DAS SUCESSÕES	02		40	28
6	32	CRIMES EM ESPÉCIE II	03	01	80	21
6	33	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL	01	01	40	
6	34	FILOSOFIA DO DIREITO	02		40	
Subtotal			14	04	360	
7	35	DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL	01	01	40	
7	36	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	03	01	80	29
7	37	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	03	01	80	30
7	38	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I		04	80	29
7	39	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	03	01	80	21, 23
7	40	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO I	02		40	
Subtotal			12	08	400	
8	41	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	03	01	80	17, 29
8	42	DIREITO TRIBUTÁRIO I	03	01	80	8
8	43	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II		04	80	36, 38
8	44	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	03	01	80	39
8	45	METODOLOGIA DA PESQUISA NO DIREITO II	02	02	80	4, 36, 37, 39
Subtotal			11	09	400	
9	46	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	03	01	80	
9	47	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	03	01	80	44
9	48	MONOGRAFIA I	02		40	45
9	49	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III		04	80	32, 44
9	50	DIREITO TRIBUTÁRIO II	01	01	40	42
9	51	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	03	01	80	30
9	52	TÓPICOS INTEGRADORES (ATUALIZAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS)	02		40	
Subtotal			14	08	440	
10	53	MONOGRAFIA II	02		40	48
10	54	DIREITO DO CONSUMIDOR	01	01	40	8
10	55	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV		04	80	37, 51
10	56	DIREITO DE EMPRESA II	03	01	80	15
10	57	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO II	02		40	
Subtotal			08	06	280	
Atividade Curricular Complementar			10		200	
TOTAL GERAL (componentes obrigatórios e optativos)			202		4040	

**ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)**

**SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
(BACHARELADO) – CAMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE**



1 A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de Agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Renovação de Credenciamento pelo Decreto Estadual nº 659 de 25 de setembro de 2007.

Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015.

Local:

São Lourenço do Oeste

Endereço:

Rodovia SC 480, Km 3, s/n., São Lourenço do Oeste

Mantenedora:

Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

Área:

Área de Ciências Humanas e Jurídicas

Curso:

Curso de Graduação em Direito

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof^a. Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof. Leonel Piovezana

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenador de Curso: Alex Copetti

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

Formação: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Endereço de funcionamento do Curso: Rodovia SC 480, Km 3, s/n., São Lourenço do Oeste

Número de vagas anuais: 55 vagas

Turno: Noturno (com eventuais aulas aos sábados, e estágios com possibilidade de oferta em turno diurno)

Carga horária: 3800h

Período de integralização do curso: 10 semestres

Os estudantes poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular, desde que tenham extraordinário aproveitamento de estudos ou desenvolvam o curso em mais de um turno, não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais de dedicação.

Período de integralização máxima: 15 semestres

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

2.2.1 Objetivo Geral

Formar Bacharéis em Direito com sólida formação jurídica, humanista, crítica, ética e com perfis condizentes com as exigências da comunidade regional, do mercado de trabalho, alinhados à inovação e à transformação da sociedade globalizada.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Preparar profissionais comprometidos com a ética da cidadania, com a democracia e com a justiça social, aptos à atuação nas mais diversas áreas do Direito e à participação no desenvolvimento da comunidade local, regional e nacional.

- Integrar as práticas jurídicas às novas demandas do mercado de trabalho, ligadas ao desenvolvimento da comunidade local, regional, nacional e global, bem como às tecnologias, à inovação e à solução criativa de problemas.

- Estimular a troca de experiências entre estudantes, professores e profissionais da área jurídica, realizando a divulgação de eventos da categoria e da comunidade científica, redefinindo e atualizando permanentemente as possibilidades de utilização do saber jurídico junto à população em geral.

- Compreender a construção do saber jurídico na sua relação multidisciplinar, buscando explicar os fenômenos nos contextos inter, multi e transdisciplinares, rompendo as barreiras da linearidade para abarcar a complexidade.

- Potencializar a investigação científica e pesquisas em direito, articulando-as com áreas correlatas, fortalecendo as atividades que promovam a difusão do conhecimento.

- Estimular o conhecimento e o debate da atualidade em uma visão global, dando ênfase a questões locais, regionais e nacionais.

- Fomentar a capacidade discente de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, com a adequada argumentação no campo do Direito.

- Propiciar a inserção na sociedade de profissionais capazes de interpretar e valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, bem como que possuam uma postura reflexiva, crítica e criativa para enfrentar as constantes transformações sociais.

- Formar egressos autônomos e dinâmicos, aptos ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

- Incentivar o ensino continuado, oportunizando ao egresso a constante atualização, instrumentalizando-o ao acompanhamento da produção do conhecimento na área jurídica e áreas afins, através da análise crítica da literatura especializada, a fim de contínua atualização e produção acadêmica profissional.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

2.3.1 Perfil desejado

O perfil do egresso do Curso de Direito da Unochapecó foi concebido, considerando os contextos educacionais e as características locais e regionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito.

Nesse contexto, delinea-se o perfil do egresso por meio de uma sólida formação geral embasada na visão humanística e axiológica do Direito, ensejando-se que seja um indivíduo:

- Reflexivo e crítico para a adequada argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais;

- Com domínio de conceitos e terminologias jurídicas;

- Com capacidade de resolução consensual de conflitos;

- Propositivo na elaboração de alternativas voltadas para a intervenção nas situações jurídico-sociais;

- Que realize o exercício profissional pautado pela ética para a cidadania, pela compreensão de seu espaço e sua responsabilidade social, com conhecimento para favorecer uma mudança cultural jurídica e capacidade de situar-se democrática e eticamente nas relações humanas.

- Com atuação autônoma e criativa, com sensibilidade para os problemas sociais, econômicos e políticos.

- Que atue conforme a missão a que se propõe a Unochapecó, qual seja, a de produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã.

- Com atuação inter, multi e transdisciplinar, sempre que a compreensão dos processos envolvidos assim o recomendar.

- Que valorize as posturas que respeitem as diferenças individuais, as divergências de opiniões e que tenha como base o respeito à alteridade.

- Que atue de forma crítica na sociedade, analisando o campo de atuação do Bacharel em Direito e seus desafios contemporâneos.

- Com plena capacidade técnica nas mais diversas atividades jurídicas, mantendo postura ética, cidadã, humanista e que respeite a identidade e a diversidade cultural local e da região onde está inserido.

- Que avalie os efeitos sociais que as práticas jurídicas engendram e possibilitam.

- Que construa compromissos éticos nas relações profissionais com a ciência, público, mídia e leis em vigor.

- Que avalie as dimensões sociais, culturais, política e econômica, presentes nos diferentes contextos – local, regional, nacional, latino-americano e internacional - nos quais o profissional está inserido possibilitando uma intervenção mais adequada à realidade.

- Que apresente trabalhos científicos e discutir ideias em público.
- Que Intervenha criticamente em relação às diferentes demandas, por meio de ações individuais e/ou coletivas e comprometer-se com a construção de projetos coletivos como forma de transformação social.
- Que atue conforme os preceitos éticos e democráticos, com compreensão da sua responsabilidade social e sensibilidade aos problemas sociais, econômicos e políticos.

Importante salientar que este perfil surge a partir das demandas do mundo do trabalho, que busca atender as diferentes problemáticas oriundas das especificidades e dinâmicas locais e regionais, relativas ao campo de atuação profissional, que é fortemente marcado pela formação plural, nas mais diversas atividades jurídicas.

2.3.2 Competências

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Unochapecó apresenta uma estrutura devidamente articulada entre os conteúdos, a metodologia e as competências pretendidas ao egresso. Essas habilidades e competências estão alinhadas ao disposto nas Diretrizes Nacionais para o Curso de Direito no Brasil.

Para atender ao perfil do egresso proposto ao Curso de Direito da Unochapecó, vislumbram-se o desenvolvimento das seguintes competências:

- Capacidade de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
 - Capacidade de interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
 - Capacidade compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos.
 - Capacidade de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
 - Capacidade de utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
 - Capacidade de comunicar-se com precisão.
 - Capacidade de dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
 - Capacidade de desenvolver técnicas de raciocínio e argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
 - Capacidade de atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
 - Capacidade de aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
 - Capacidade de desenvolver a cultura do diálogo e de utilização dos meios consensuais de solução de conflitos.
-

- Capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.

- Capacidade de compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica.

- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

- Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

- Capacidade de desenvolver raciocínio persuasivo e de reflexão crítica.

- Dominar os conceitos e as estruturas fundamentais da área jurídica.

- Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas, através de meios convencionais e eletrônicos.

- Planejar e realizar atendimentos jurídicos com diferentes finalidades e em diferentes contextos, baseando nos conhecimentos adquiridos no Direito e áreas afins.

- Utilizar os recursos da estatística, da informática e da metodologia científica para a análise e apresentação de dados e para a realização das atividades profissionais em Direito.

- Problematizar o conhecimento científico disponível como fonte para avaliar e delimitar questões significativas para investigação científica na área jurídica.

- Identificar as principais interfaces do conhecimento na área, com ciências afins.

- Reconhecer o contexto histórico-social de surgimento dos diversos sistemas, teorias e fundamentos das práticas jurídicas.

- Analisar o Direito como campo de conhecimento e os seus desafios teórico-metodológicos, contemporâneos e apreender criticamente a ampla gama de questões sociais e políticas que envolvam a atuação do Bacharel em Direito.

- Analisar criticamente as tendências do conhecimento e compreender seus pressupostos e implicações, conjunção e contraposição através da reflexão, da argumentação e da problematização.

- Identificar, levantar e utilizar de forma crítica, informações disponíveis em meios convencionais e eletrônicos.

- Capacidade para tomada de decisões e de autonomia na busca pelo conhecimento.

O corpo docente promove o planejamento de seus programas de ensino-aprendizagem, a partir das competências que cada componente curricular pretende desenvolver, assim, alinhando-se às metodologias utilizadas e às atividades propostas. Essa articulação permite um entrelaçamento pedagógico que garante maior efetividade quanto aos objetivos propostos.

2.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos, tendo como horizonte as políticas institucionais, assim como, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos.

Para tanto, o que se requer dos docentes é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos da disciplina; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe e liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos, ou seja, na autoria docente e protagonismo estudantil.

O processo de avaliação dos alunos pauta-se nos preceitos dispostos nas Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó. Outro princípio norteador da avaliação dos alunos passará pelo desenvolvimento das formas de pensamento político, social, cultural e científico, este último vinculado à compreensão dos modos de fazer ciência.

Os procedimentos e conceitos/notas de avaliação estão regulamentados institucionalmente no documento supracitado e a principal ferramenta para organização destes consiste no plano de ensino, entendido como um instrumento de planejamento e comunicação da instituição entre o docente e o aluno, elaborado de acordo com o Projeto Pedagógico do curso, atendendo à concepção previamente definida.

No curso, a avaliação dos processos de ensino-aprendizagem é efetivada por componente curricular, tendo como critérios de avaliação, além da assiduidade, o aproveitamento que consiste no desenvolvimento de estudos e nos avanços cognitivos, atitudinais e procedimentais do estudante. Desenvolve-se uma avaliação que tem a participação, autonomia, responsabilidade, espírito crítico e capacidade comunicativa como elemento central, com vistas a favorecer a formação do perfil crítico, criativo, investigativo, ético e preparado para planejar, organizar, executar e avaliar questões jurídicas, respondendo adequadamente os problemas que lhe forem apresentados, conforme preconiza o PPC.

Além das avaliações específicas por componentes curriculares deve ser incentivada a realização de avaliações integradas, advindas de objetivos fixados no Colegiado de Curso, primando pelo desenvolvimento de habilidades e competências, bem como a integração entre os componentes curriculares. Estas ações adquirem importância, pois possibilitam o olhar interdisciplinar e provocam reflexões sobre o processo de formação, a partir da identificação de fragilidades que precisam ser enfrentadas pelo corpo docente e discente, com a potencialização de boas práticas.

O professor deverá realizar aos menos uma avaliação com questões dissertativas, contemplando além dos conteúdos do respectivo componente curricular ministrado, a sistemática

avaliativa do ENADE, Exame de Ordem e/ou questões das carreiras jurídicas do mercado de trabalho brasileiro.

Ademais, deverão ser promovidas avaliações integradas, avaliações que viabilizem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias ao egresso. Priorizar-se-ão as avaliações com conteúdo cumulativo, primando pelo desenvolvimento do estudante, bem como as avaliações deverão ser alinhadas aos objetivos propostos no plano de ensino e no desenvolvimento das atividades.

Além disso, com o auxílio das tecnologias, os professores têm vasto e específico relatório do desempenho discente, permitindo ações concretas e efetivas em relação às avaliações realizadas.

Para todas as avaliações são feitas devolutivas obrigatórias e traçados planos de ação para cada turma, estudante, componente, priorizando o saber significativo.

Semestralmente, a coordenação do curso, juntamente ao NDE realizará uma avaliação do processo de ensino-aprendizagem, promovendo, com base nos resultados, ações em busca de melhorias contínuas.

Além disso, as reuniões periódicas com os líderes de turma, assim como as de colegiado, permitem uma averiguação pontual acerca do processo, qualificando-o semestralmente.

2.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os objetivos gerais das atividades curriculares complementares perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório com o escopo de aproximar o aluno da realidade social e profissional proporcionando-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade, através da participação em atividades que almejam à formação profissional e para a cidadania.

A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 200 horas em atividades.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares poderão ser realizadas em, pelo menos, duas das seguintes modalidades: programas/projetos de extensão e iniciação científica, monitorias, estágios não-obrigatórios, cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudos, oficinas, publicações, realização de palestra, participação em grupo de estudo, viagem de estudos, visitas técnicas, organização de eventos, participação em órgãos colegiados, cursar componentes curriculares de cursos afins, serviço voluntário e atividades artístico-culturais e esportivos e também programas de intercâmbio.

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) consistem em uma estratégia de formação complementar que visam oportunizar o acesso a atividades, ações e conhecimentos que contemplem áreas e conteúdos distintos, como forma de ampliação de discussões pertinentes ao curso. Com as atividades complementares oportuniza-se a flexibilização do currículo obrigatório, com o escopo de aproximar o estudante da realidade social e profissional, proporcionando-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a Universidade e a sociedade, através da participação em ações que almejam à formação profissional, ética e cidadã.

Assim, as ACCs visam contemplar distintas áreas e conteúdos inerentes ao curso, ampliando e aprofundando áreas de interesse do estudante, com atividades realizadas nos âmbitos da pesquisa e extensão, monitorias, organização de eventos, cursos de atualização e aperfeiçoamento, representatividade estudantil em colegiados, diretórios acadêmicos, estágios curriculares não-obrigatórios, atividades voltadas à internacionalização.

As atividades que podem ser computadas são àquelas realizadas a partir do ingresso no curso, e de acordo com os detalhamentos de carga horária e aproveitamento para cada tipo de atividade.

O Curso de Direito oferece algumas possibilidades de atividades complementares aos estudantes: participação em programas e projetos de extensão vinculados ao curso com possibilidades de bolsa de extensão ou mesmo participação voluntária; promove-se uma oferta contínua de seminários, simpósios, ciclo de palestras, visitas orientadas, viagens de estudos, eventos regionais, nacionais e internacionais, em parceria com os Mestrados da Área de Ciências Humanas e Jurídicas – ACHJ (Direito, Políticas Públicas e Educação,) permitindo um olhar ampliado dos cenários

e a interdisciplinaridade, bem como um grande número de oficinas de atualização e minicursos sobre temáticas elencadas pelos estudantes em consonância com suas expectativas e necessidades de ampliação do repertório de conhecimentos da área e de áreas afins, incluindo parcerias com as instituições locais, além de oportunidade de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos e apresentações orais.

Ainda, os estudantes podem participar dos Grupos de Pesquisas vinculados ao Curso de Direito, tanto como bolsistas, referentes aos editais emitidos pela instituição, como voluntários nas pesquisas em andamento e nos grupos de estudos e ainda, participar do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Proesde.

O curso adota o regulamento institucional de atividades curriculares complementares.

2.5.1 Iniciação Científica no Curso

As linhas de pesquisa do curso são: Cidadania, trabalho e seguridade social; Direitos humanos, justiça e cidadania; Globalização, Relações internacionais e cidadania; Direito, meio ambiente e cidadania; Cidadania e estado; Cidadania, direito privado e relações de consumo.

Com relação aos grupos de pesquisa, o curso disponibiliza aos alunos acesso aos grupos de pesquisa existentes no Campus Chapecó, que são os seguintes: Direito, democracia e participação cidadã; Direitos humanos e cidadania; Relações internacionais, Direito e Poder: cenários e protagonismo dos atores estatais e não estatais.

Ressalta-se a existência de trabalho, iniciado em 2017, no sentido de implantar o Grupo de Pesquisa de Direito Contemporâneo, na Unidade de São Lourenço do Oeste. Grupo que terá a ele vinculadas duas linhas de pesquisa: 1- Direito e Regulação Econômica, 2- Direitos Fundamentais.

2.5.1.1 Publicação no Curso

O Curso de Direito visa à ampla divulgação das pesquisas realizadas no curso pelos discentes e docentes. Para tanto serão desenvolvidas permanentemente ações como:

- Realização de eventos de extensão com a possibilidade de apresentação de trabalhos e publicação de artigos;
- Organização de e-books e de e-pubs nas mais diversas temáticas;
- Políticas de incentivos à participação de eventos científicos, nos termos do regulamento institucional;
- Organização de oficinas de capacitação e de incentivo à pesquisa;
- Criação da revista do Curso de Direito;
- Produção de materiais pedagógicos, tais como cartilha a desenvolvimento das atividades de extensão.

Nesse contexto, é oportuno destacar que o Curso de Direito tem participação significativa na criação e promoção do Seminário Integrado de Pesquisa de São Lourenço do Oeste, evento no qual

os acadêmicos têm a oportunidade de divulgar à sociedade suas investigações, sejam elas de abrangência genérica ou voltadas a algum recorte da realidade local.

Vale mencionar o alto índice de produção científica, técnica e artística do Curso de Direito da Unochapecó, oriunda, especialmente, da vinculação dos docentes aos grupos de pesquisa e ao Programa Stricto Sensu, especialmente o Mestrado em Direito da Unochapecó.

Ademais, há o empenho do corpo docente em aliar ensino, pesquisa e extensão, resultando em considerável ampliação do índice de publicação no curso nos últimos anos.

2.5.2 Extensão no Curso

Os projetos de extensão existentes e desenvolvidos pelo curso são: o centro de atendimento à comunidade (CAC), o Escritório Sócio Jurídico (ESJ), o Projeto de Extensão Comunitária Jurídica (PECJUR) e o Serviço de Mediação Familiar.

O Centro de Atendimento à Comunidade (CAC) é um Programa Permanente de Extensão da Unochapecó, formado pelos Projetos Escritório Sócio Jurídico, Serviço de Mediação Familiar, Pecjur e Serviços de Psicologia. Esses Projetos vinculam-se fortemente à comunidade regional, atendendo uma população que historicamente não teve acesso e/ou acessou de forma muito precária os seus direitos de cidadania. Atende prioritariamente a população residente na Comarca de São Lourenço do Oeste, com renda familiar de até 03 salários mínimos. Tem como objetivo constituir espaço de formação profissional, defesa e garantia dos direitos da população que vive em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações articuladas e interdisciplinares, com vistas à redução das desigualdades sociais, à promoção da cidadania e à formação ética, cidadã e emancipatória. Considerando a especificidade de cada Projeto, os atendimentos podem ser individuais (ex.: encaminhamento de processos judiciais), familiares (ex.: mediação familiar, processos judiciais) e/ou coletivos (ex.: capacitações, atendimentos a grupos específicos, dentre outras). Por meio da ação do Programa, visualiza-se a possibilidade de impactar na formação dos acadêmicos e na comunidade local/regional, desenvolvendo a leitura e interpretação crítica da realidade, tanto do ponto de vista da formação acadêmica, quanto por parte dos cidadãos que buscam acessar a justiça e garantir seus direitos de cidadania.

O Escritório Sócio Jurídico também é um Projeto Permanente de Extensão da Unochapecó, integrante do Centro de Atendimento à Comunidade. Tem como objetivo contribuir com o processo de formação profissional dos acadêmicos(as) do Curso de Direito, com competência teórica, técnica e compromisso ético-político, por meio do atendimento às demandas da comunidade local. Realiza suas ações por meio do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, desenvolvido por acadêmicos(as) do Curso, orientados por professores. Entende-se que os resultados são na formação profissional do acadêmico, pois o contato com a realidade o desafia e instiga na busca de novos conhecimentos, vivenciados cotidianamente ou por meio de trabalhos de conclusão de curso, que podem ser produzidos a partir da experiência de estágio. No Escritório Sócio Jurídico vidas são

(re)organizadas, especialmente quando se trata de conflitos familiares, momento de extrema fragilidade, no qual a ação profissional possibilita o exercício da cidadania por meio da garantia de direitos.

O PECJUR é um projeto de extensão comunitária jurídica, vinculado ao Centro de Atendimento à Comunidade. Atua a partir do eixo temático Direitos Humanos, Cidadania e Justiça. Possibilita a participação de muitos acadêmicos em atividades extensionistas, contribuindo para uma formação profissional cidadã, bem como à comunidade regional o acesso a conhecimentos importantes para conquista da cidadania. Tem a finalidade de integrar acadêmicos(as) do Curso de Direito da Unochapecó à comunidade local e regional, com o objetivo informar e orientar à população sobre direitos e deveres, como forma de exercício da cidadania, contribuindo na formação profissional dos estudantes do Curso de Direito da Unochapecó. Durante os encontros de estudos, ocorre a capacitação da equipe de acadêmicos para intervenção junto às organizações locais, planejamento e avaliação das ações, produção de materiais didáticos (folder, cartilhas, informativos, entre outros), elaboração e execução de projetos, palestras, minicursos e participação em eventos. Tem como público-alvo: escolas, associações de bairros, organizações de representação popular, entidades e instituições públicas e privadas da sociedade civil. Como resultados do trabalho, intenciona impactar a formação profissional dos acadêmicos, numa perspectiva cidadã, por meio de incremento ao processo de transformação pessoal e profissional, bem como a transformação social, por meio do envolvimento tanto da comunidade acadêmica, quanto da comunidade externa.

Por fim, o Serviço de Mediação Familiar consiste num Projeto Permanente de Extensão que se caracteriza como meio de resolução de conflitos e mecanismo eficaz de acesso à justiça. É desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (termo de cooperação - CEJUSC). Tem como objetivo proporcionar estágio curricular aos estudantes do curso de Direito, exercitando as dimensões teórica, técnica e ética do trabalho profissional, garantindo direitos fundamentais e jurídicos das famílias na perspectiva da Cultura da Paz. O papel dos Mediadores é de auxiliar os sujeitos envolvidos no sentido de (re)construir as alternativas na busca de soluções aos interesses de todos. A população atendida tem renda individual e/ou familiar de até 03 salários mínimos, residentes na Comarca de São Lourenço do Oeste. Os resultados se traduzem na garantia dos direitos das famílias, nas distintas formas de ser família, destacando-se a contribuição efetiva dos mediadores por meio do diálogo, da escuta qualificada e de pactuações (acordos) viáveis. Há também importante resultado para o processo de formação profissional, via instrumentalização dos acadêmicos para atuação como mediadores, com base nos fundamentos da mediação, desenvolvendo habilidades e competências específicas.

2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado à área de conhecimento e às linhas de pesquisas do Curso de Graduação ou do Mestrado em Direito da Unochapecó, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer iniciação científica no curso, configurando-se como um processo acadêmico estratégico e diferenciado de formação científica e profissional. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da política de pesquisa da instituição e na normatização específica do curso (Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito).

Nesse sentido, a produção do trabalho de conclusão perpassa por componentes curriculares específicos e obrigatórios. O Curso de Direito possui um Núcleo de Monografias, coordenado por docente efetivo, responsável pelos editais de escolha de temas e orientadores, pela organização e acompanhamento do processo de elaboração dos trabalhos de conclusão e na organização das bancas de defesa, e pelo acompanhamento do processo de orientação. O detalhamento de todas as etapas e funcionamento deste processo está previsto no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, integrante do PPC do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado em 3 etapas. Precedendo a primeira etapa, no sétimo período, o Núcleo de Monografia do Curso de Direito abre um edital online, disponibilizando ao conhecimento dos acadêmicos as áreas de pesquisa que os respectivos docentes têm afinidade e orientam, indicando o número de vagas que cada docente tem para orientação no semestre subsequente.

Todos os docentes são credenciados de acordo com as suas temáticas de pesquisa, cujo banco de dados é atualizado semestralmente. Dessa forma, os acadêmicos indicam a área e o respectivo orientador via sistema online. As escolhas serão analisadas pelo Núcleo de Monografia, com base em critérios primeiramente objetivos e se necessário, com análise de cada caso em suas peculiaridades.

Quando iniciam a primeira etapa do trabalho, no oitavo período, a cada aluno é indicado um professor-orientador, bem como definida a área de pesquisa.

Os estudantes devem elencar o tema de pesquisa, dentro das linhas de pesquisa definidas no Projeto Pedagógico do Curso, que são: a) Cidadania, Trabalho e Seguridade Social; b) Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; c) Globalização, Relações Internacionais e Cidadania; d) Direito, Meio Ambiente e Cidadania; e) Cidadania e Estado; ou, estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Strico Sensu* em Direito: a) Direito, Cidadania e Socioambientalismo; b) Direito, Cidadania e Atores Internacionais.

A partir da escolha do tema os estudantes passam à elaboração do projeto de pesquisa, de qualificação, com posterior início do TCC. Nesse período os alunos realizam a revisão bibliográfica,

com a posterior entrega preliminar do primeiro capítulo, em data pré-determinada pelo Núcleo de Monografias e pelo professor da disciplina. devidamente anotadas no plano de ensino.

Ressalta-se que o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I é compartilhado entre dois docentes, sendo que o professor-orientador tem a função de orientar o acadêmico dentro da temática escolhida e o professor que trabalha o componente curricular em sala de aula, promove todas as orientações quanto ao Regulamento e Manual do Curso de Direito, métodos de pesquisa, metodologias de pesquisa, instrumento e técnicas de pesquisa, redação científica, elaboração e qualificação do projeto de pesquisa, além de enfatizar as etapas de desenvolvimento da pesquisa.

Nos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso II e III, o estudante é acompanhado pelo professor-orientador, dando continuidade à pesquisa até a sua finalização.

As bancas de defesa são organizadas pelo Núcleo de Monografia, com datas aprovadas em colegiado e com previsão no calendário acadêmico, permitindo a participação orientada de todos os alunos do curso em bancas com temáticas de seus interesses e de afinidade com os componentes cursados no semestre.

Isso se deve à intenção de fomentar a pesquisa, promover a troca de experiências e desenvolvimento de habilidades como oratória, redação científica, além de se inteirar com a pesquisa acadêmica.

A avaliação do trabalho é feita inicialmente, por meio de formulário online, disponível no perfil do docente. O detalhamento de todas as etapas e funcionamento desse processo está previsto no Regulamento e na Cartilha de Trabalhos Acadêmicos que são disponibilizados aos acadêmicos. As orientações são realizadas pelos docentes credenciados de acordo com as temáticas de investigação em que estão inseridos.

A apresentação oral é avaliada mediante formulário a ser entregue no momento que a banca se forma para a defesa pública do trabalho.

Ainda, o Curso de Direito, por meio do Núcleo de Monografias, com a finalidade de difundir as pesquisas realizadas, organiza anualmente, um livro no formato eletrônico, onde são publicados em forma de artigos, mediante chamada por Edital, os melhores TCCs, conforme notas recebidas nas bancas de avaliação final.

A efetivação do processo de iniciação científica e produção de conhecimento neste curso perpassa pelo desenvolvimento de atividades de estudo, de apreensão e compreensão, do modo de fazer ciência através de práticas de investigação, sistematização e análise de dados, conectando o ensino, a pesquisa e a extensão.

Vários trabalhos de conclusão são desenvolvidos com levantamento de dados nos campos de extensão ou de estágio como a Mediação Judicial e Extrajudicial, Escritório Sócio Jurídico e PECJur. Tudo isto faz com que se obtenha o objetivo de formar acadêmicos comprometidos com a cidadania, justiça, desenvolvimento social local e regional, e acima de tudo, seres humanos preocupados com o bem-estar do outro.

Portanto, a efetivação do processo de iniciação científica e produção de conhecimento no Curso de Direito perpassa pelo desenvolvimento de atividades de estudo, de apreensão e

compreensão do modo de fazer ciência através de práticas de investigação, sistematização e análise de dados. O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito é um momento de síntese do acadêmico no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação na área do Direito e, tem como escopo incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive pelo viés da ciência, ou seja, de processos sistemáticos de compreensão e construção conceitual acerca dos fenômenos sociais e jurídicos.

As atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso serão regidas por regulamento próprio do Curso de Graduação em Direito

2.7 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com a Lei de Estágios e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.
- Contribuir para uma formação acadêmica humanística, aliada ao domínio das técnicas de diagnóstico, planejamento, implementação, controle e avaliação no âmbito do Direito;
- Contribuir com o processo de avaliação permanente do Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Direito da Unochapecó.
- Proporcionar ao estudante uma formação voltada à cultura da paz, à conciliação e a resolução de conflitos por meios não jurisdicionais.
- Promover formação para o mercado de trabalho, com habilidades de negociação e arbitragem à solução de conflitos.

Tanto os Estágios obrigatórios como os não obrigatórios, ocorrem sob orientação e/ou supervisão de professores do curso e sob supervisão em campo, de professores e profissionais da área (habilitados ao exercício da atividade, mediante celebração de convênios), respectivamente.

Os **estágios curriculares** do Curso de Direito são regidos pelo Regulamento Geral dos Estágios Curriculares da Unochapecó, pelas Normas e Procedimentos Acadêmicos, Política e Diretrizes para o Ensino da Graduação da Unochapecó, pelo Regulamento de Estágios específico do Curso, pelo Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, bem como pelas normativas dos estágios definidas pelas DCNs e pelo PPC.

O curso possui um núcleo administrativo-pedagógico específico para organizar as Práticas Jurídicas, coordenado por docente efetivo, indicado pela coordenação de Curso e aprovado em Colegiado.

As atribuições do Núcleo consistem em planejar, conduzir e avaliar as atividades relacionadas aos estágios de forma integrada com o colegiado e com a Coordenação do Curso de Direito, promovendo a constante atualização, inovação e qualificação dos estágios.

Os Estágios assumem importância vital para o processo de formação inicial em Direito, posto que estão profundamente implicados na gradativa aproximação do estudante com o tempo-espaço do mundo do trabalho, ou seja, com a inserção em diferentes campos de atuação do Direito, por meio da implementação de atividades que se inter-relacionam e se integram com a formação acadêmica. Formação aqui comprometida com a realidade do processo de ser profissional em Direito e com o alinhamento contínuo entre ensino, pesquisa e extensão.

Os estágios curriculares obrigatórios têm início no oitavo período, entendendo-se que neste momento o estudante já possui a necessária base teórico-prática para estabelecer aproximações com a realidade dos campos de atuação e de reconhecer a complexidade do ser profissional de Direito.

Os estágios curriculares compreendem atividades de atendimento e orientação de pessoas nas diferentes áreas do Direito; realização de audiências na condição de conciliadores e mediadores; acompanhamento de processos em tramitação; elaboração de petições iniciais, contestações, peças intermediárias e recursos; orientações para audiências; protocolo de petições elaboradas nos processos eletrônicos.

Os estudantes realizam estágios individualmente e/ou em grupos, nos campos de estágio institucionais da Unochapecó e nas organizações conveniadas com a universidade, seguindo as orientações/regulamentações do Setor de Estágios desta instituição, além de observarem todos os trâmites legais de encaminhamentos e documentações. Nos campos de estágio institucionais da Unochapecó têm como orientadores professores da instituição e nas instituições conveniadas são acompanhados por supervisor de campo de estágio e orientados por professor-orientador.

No que tange aos campos de estágio institucionais da Unochapecó, para a realização dos Estágios de Prática Jurídica o campo prioritário é o Escritório Sócio Jurídico, inserido no Centro de Atendimento à Comunidade. Nesse espaço ocorrem práticas reais e simuladas, dentro das necessidades de formação.

No Escritório Sócio Jurídico e Serviço de Mediação familiar, os estudantes, orientados por professores, têm contato com a realidade que os desafia e instiga na busca de novos conhecimentos, prática que contribui com o processo de formação profissional dos estudantes do Curso de Direito.

Além disso, há a percepção de que nesses Projetos (Escritório Sócio Jurídico e Serviço de Mediação Familiar), vidas são (re)organizadas, especialmente quando são trabalhados conflitos familiares, no qual o trabalho dos estudantes e professores têm peculiar importância, enfatizando-se a cultura da paz. Os estudantes promovem visitas orientadas (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Fóruns de Justiça, Complexo Penitenciário, dentre outros) viagens de estudos e também realizam atividades simuladas, visando ao pleno desenvolvimento para o exercício profissional.

Os estudantes possuem vasto acervo de processos para consulta, sendo instigados na produção de petições atinentes às mais diversificadas profissões jurídicas, que seja, a elaboração de pareceres, de sentenças, de denúncias, cláusulas arbitrais, termos de acordo, dentre outros.

O Núcleo de Práticas Jurídicas e as atividades a ele relacionadas são objeto de avaliações semestrais e anuais. As avaliações anuais são realizadas pela Comissão Própria de Avaliação que elabora questionário relativo à base prática ofertada pelo Curso de Direito.

Já, as avaliações semestrais são realizadas pelos próprios estudantes, por intermédio da confecção de relatório de estágio com campo específico para tratar da análise crítica do estágio, no qual o estudante pode apontar pontos positivos, negativos e sugerir melhorias.

Anualmente, são realizadas também avaliações com os beneficiários dos serviços e com profissionais das instituições parceiras, os quais se posicionam acerca dos serviços oferecidos por meio dos Projetos que integram o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso.

Os dados e resultados das avaliações são analisados e utilizados pela coordenação do curso, pelo Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e Coordenação dos Projetos vinculados para o planejamento das atividades dos estágios, para melhor atender às demandas do curso, dos estudantes e da comunidade beneficiária.

O estágio **não obrigatório** pode ser realizado a partir do 1º período, esse estágio é realizado principalmente em locais conveniados, como é o caso do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Também pode ser realizado em escritórios de advocacia conveniados.

Matriz curricular

P	N	DISCIPLINAS	CRD	CH	REQ
1	1	METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	2	40	
	2	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	4	80	
	3	HISTÓRIA DO DIREITO	2	40	
	4	ANTROPOLOGIA	2	40	
	5	SOCIOLOGIA	2	40	
	6	CIÊNCIA POLÍTICA	2	40	
	7	DIREITO CIVIL I	4	80	
	8	FILOSOFIA	2	40	
SUBTOTAL			20	400	
2	10	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	2	40	
	11	REDAÇÃO FORENSE	2	40	
	12	TEORIA DO DIREITO	2	40	2
	13	DIREITO CONSTITUCIONAL I	4	80	
	14	DIREITO CIVIL II	2	40	7
	15	DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	80	13
	16	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	2	40	
SUBTOTAL			18	360	
3	17	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2	40	
	18	DIREITO CONSTITUCIONAL II	4	80	
	19	DIREITO ADMINISTRATIVO II	2	40	15
	20	DIREITO PENAL I	4	80	
	21	ECONOMIA POLÍTICA	2	40	
	22	DIREITO CIVIL III	4	80	14
SUBTOTAL			18	360	
4	23	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	2	40	
	24	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	2	40	
	25	DIREITO DE EMPRESA I	4	80	
	26	DIREITO PENAL II	4	80	20
	27	DIREITO CIVIL IV	4	80	22

	28	TEORIA GERAL DO PROCESSO	2	40	12
SUBTOTAL			18	360	
5	29	DIREITO DO TRABALHO I	4	80	13
	30	DIREITO DE EMPRESA II	2	40	25
	31	DIREITO PENAL III	4	80	26
	32	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	4	80	28
	33	DIREITO CIVIL V	4	80	14
	34	PSICOLOGIA JURÍDICA	2	40	
SUBTOTAL			20	400	
6	35	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	4	80	32
	36	DIREITO DO TRABALHO II	4	80	29
	37	DIREITO CIVIL VI	4	80	14
	38	DIREITO PENAL IV	4	80	26
	39	DIREITO DE EMPRESA III	2	40	30
SUBTOTAL			18	360	
7	40	DIREITO CIVIL VII	4	80	37
	41	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	4	80	35
	42	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	4	80	36
	43	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	4	80	26, 28
	44	LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA	2	40	
	45	DIREITO DE EMPRESA IV	2	40	39
SUBTOTAL			20	400	
	46	DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL	2	40	51
8	47	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	2	40	27, 35
	48	DIREITO TRIBUTÁRIO I	4	80	13
	49	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	4	80	43
	50	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	2	40	1, 41, 42, 43
	51	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I	4	80	41, 40, 46
SUBTOTAL			18	360	
9	52	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	4	80	
	53	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	4	80	
	54	DIREITO TRIBUTÁRIO II	4	80	48
	55	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II	2	40	41, 51
	56	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	2	40	50

	57	DIREITO DO CONSUMIDOR	2	40	13
SUBTOTAL			18	360	
10	58	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO	2	40	
	59	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	2	40	36
	60	DIREITO INTERNACIONAL E COMÉRCIO INTERNACIONAL	4	80	
	61	ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III	2	40	38, 53
	62	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	2	40	56
SUBTOTAL			12	240	
SUBTOTAL GERAL			180	3600	
		ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	10	200	
TOTAL GERAL			190	3800	